

ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

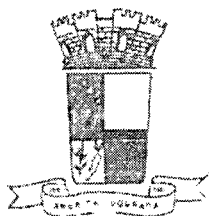
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISPENSA Nº |
|-------------------------|-------------|
| Nº 143/2021             | 104/2021    |

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| <b>CONTRATADO:</b> | MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA           |
| <b>VALOR:</b>      | R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais). |

|                |                                                                                                                                                               |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b> | LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL). |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM \_\_\_\_\_ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021

DATA: 13/04/2021

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA

CPF: 450.097.835-68

CÉDULA DE IDENTIDADE:  
0303824085

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA  
DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: RUA ROMÃO GRAMACHO, 291

#### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – BRASIL

AGÊNCIA: 3841-5

CONTA CORRENTE: 9055-7

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA; PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

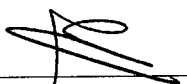
VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A contratação se dá em razão da necessidade do funcionamento do CEMEI. A escolha do imóvel locado se dá em razão das características do mesmo, tais como: localização, dimensão, edificação, destinação etc.. que foram relevantes para sua escolha. Ademais o preço está de acordo com aqueles ofertados no mercado local.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

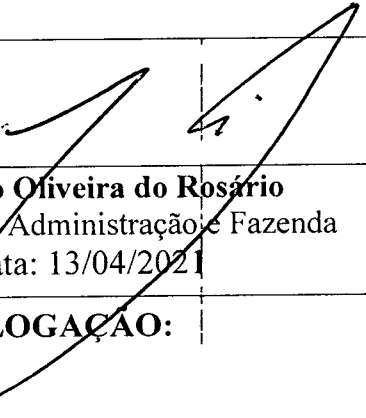
Órgão / Unidade: 05.01.01 / Atividade: 2013 / Elemento de despesa: 33.90.36.00/ Fonte: 01.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

  
Romerito Rodrigues Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 13/04/2021

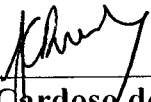
  
Evandro Oliveira do Rosário

Secretária de Administração e Fazenda

Data: 13/04/2021

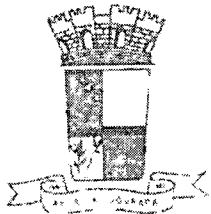
#### DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO. EMITA-SE O EMPENHO.

  
Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito Municipal

Data: 13/04/2021



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

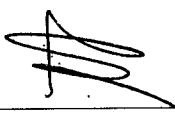
### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 104/2021

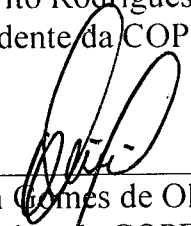
|                |                                                                                                                                                               |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b> | LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL). |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

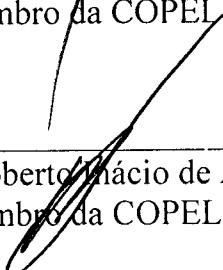
#### PARTICIPANTES:

- a) **(MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA) - CPF Nº 450.097.835-68**  
Valor Global da Proposta: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

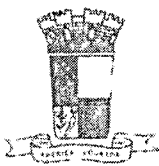
América Dourada. 13 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Paulo Roberto Mácio de Almeida  
Membro da COPEL

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de  
Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g",  
da Lei Orgânica deste Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do  
Município de América Dourada BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

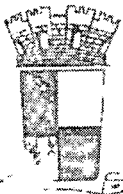
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus  
efeitos legais a 01/02/2021

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito. América Dourada -- BA, 05 de fevereiro de 2021.

  
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO. AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

**JUSTIFICATIVA:** SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, COM LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE EDUCAÇÃO.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta por preço global.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de abril a 31 de dezembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 09 (nove).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), até o 5º dia do mês subsequente.

**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**  
( ) Obra ( ) Serviço ( ) Material ( x ) Locação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão / Unidade:** 05.01.01

**Projeto / Atividade:** 2013

**Elemento de Despesa:** 3390.36.00

**Fonte:** 01

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DATA: 13/04/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;

Setor de Contabilidade  
DATA: 13/04/2021

**RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA**

Controladoria Interna  
DATA: 13/04/2021

**DE ACORDO,**

Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito Municipal  
DATA: 13/04/2021

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
PLANEJAMENTO - COPEL**

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.  
DATA: 13/04/2021

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
CEP 41.745-002

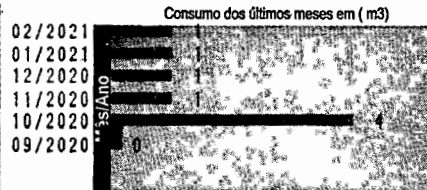
Código Débito Automático Matrícula 064603911  
Cidade dv 0059 Inscrição 0059.04.0004.2.0203.0000.0  
Mês/Ano 2/2021 Período de consumo 07/12/20 a 02/01/21 Nº Hidrômetro A175339705

Nome / Endereço para entrega  
MARIVENE M DE OLIVEIRA  
RU LUIZ R. DE CARVALHO, 00236  
CENTRO 44850000 MORRO DO CHAPEU

Cod.Leitura Leitura Atual 251 Leitura Anterior 250 Dias/Cons.Data/Leitura 26 02/01/21 Data/Emissão 02/01/21

Endereço da Ligação  
RU LUIZ R. DE CARVALHO, 00236  
CENTRO 44850000 MORRO DO CHAPEU

Faixas de Consumo Cons(m³) Valor(m³) UC VL. Total.  
ATE 6 MIN 1 29,90 29,90  
TOTAL 1 29,90



Unidades de Consumo - UC (móveis)  
Consumo por Unidade(m³)  
Consumo Médio Mensal - Ligação  
Esgoto 80 % do valor água

Especificação  
CONS. AGUA 1 m3  
ESGOTO  
Valor (R\$)  
29,90  
23,92

DEB. 2-0001

Vencimento 04/02/21  
Total a pagar em R\$ 53,82

DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005

| Parâmetros                      | Cor  | Turbidez | Cloro        | Escherichia Coli | Água tratada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor. (*) |
|---------------------------------|------|----------|--------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Padrão da Portaria MS 2914/2011 | 15UH | 5,0 UT   | Min.0,2 mg/l | Ausente          |                                                                     |
| Nº de Amostras - Rede           | 0020 | 0071     | 0071         | 0071             | 0071                                                                |
| Exigidas                        | 0075 | 0075     | 0075         | 0075             | 0075                                                                |
| Analisadas                      | 0066 | 0075     | 0075         | 0074             | 0075                                                                |
| Em conformidade                 |      |          |              |                  |                                                                     |

Significado da tabela no verso da conta

| INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO | PIS   | COFINS | VALOR EM R\$ |
|-----------------------------|-------|--------|--------------|
|                             | 33,82 | 1,30   | 35,12        |
|                             |       | 6,00   | 6,70         |

ATENÇÃO: A LEGISLAÇÃO VIGENTE ESTABELECE QUE O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

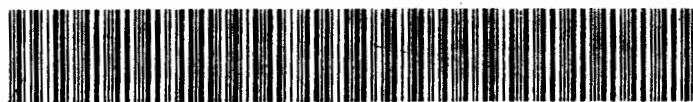
CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO  
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
CEP 41.745-002

Rol Leitura 000000000 Inscrição 0059.04.0004.2.0203.0000.0  
Cidade 0059 Mês/Ano 2/2021 Vencimento 04/02/21 Total a pagar em R\$ 53,82

82680000000-0 53820047820-3 64603911022-6 100000000000-8



COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478596NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA

CPF 450 097 835-68

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
TV 1 ROMAO GRAMACHO 230

CENTRO-AMERICA DOURADA/AMERIC  
AMERICA DOURADA BA  
44910-000

7035973324 01/2021

22/01/2021 11/02/2021

498883913 UNICA 14/01/2021

14/01/2021 1001297337 154021

|                                          | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR |
|------------------------------------------|-------------|-------------|-------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD                  | 101,0000000 | 0,51170278  |       |
| Consumo Ativo(kWh)-TE                    | 101,0000000 | 0,33903492  |       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |             |             |       |
| Acréscimo Bandeira VERMELHA              |             |             |       |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |             |             |       |
| Multa por atraso-NF 483588157 - 13/11/20 |             |             |       |
| Juros por atraso-NF 483588157 - 13/11/20 |             |             |       |
| Atualização IGPM-NF 483588157 - 13/11/20 |             |             |       |

TOTAL DA FATURA

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA       | ANTERIOR | LEITURA   | DATA       | ATUAL | LEITURA   | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO |
|---------------|----------------|------------|----------|-----------|------------|-------|-----------|------------|-----------|--------|---------|
| 982142612     | CAT            | 15-12-2020 |          | 30.467,00 | 14-01-2021 |       | 30.558,00 | 30         | 1,00000   |        | 1       |

| ICMS | PIS | COFINS | BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO | Transmissão | Distribuição (Coelba) | Perdas de Energia | Encargos Sotariais | Tributos  | Total     |
|------|-----|--------|-----------------|-------|------------------|-------------|-----------------------|-------------------|--------------------|-----------|-----------|
|      |     |        | 91,79           | 27,00 | 24,78            | R\$ 3,71    | R\$ 23,99             | R\$ 5,82          | R\$ 3,90           | R\$ 28,59 | R\$ 61,78 |
|      |     |        | 67,00           | 1,26  | 0,85             |             |                       |                   |                    |           |           |
|      |     |        | 67,00           | 5,88  | 3,94             |             |                       |                   |                    |           |           |

Atenção: A legislação vigente estabelece que o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

| AMORAL  | VALOR | LIMITE | LIMITE | LIMITE | TENSÃO      | LIMITE DE VARIAÇÃO |
|---------|-------|--------|--------|--------|-------------|--------------------|
| DOURADA | 0,00  | 6,03   | 12,06  | 24,12  | NOMINAL (V) | MÍNIMO MÁXIMO      |
| ENC     | 0,00  | 3,30   | 6,60   | 13,20  | 220         | 202 231            |
| ENC     | 0,00  | 3,34   | 6,68   | 13,36  |             |                    |
| ENC     | 0,00  | 3,34   | 6,68   | 13,36  |             |                    |

| AMORAL  | VALOR | LIMITE | LIMITE | LIMITE | TENSÃO      | LIMITE DE VARIAÇÃO |
|---------|-------|--------|--------|--------|-------------|--------------------|
| DOURADA | 0,00  | 6,03   | 12,06  | 24,12  | NOMINAL (V) | MÍNIMO MÁXIMO      |
| ENC     | 0,00  | 3,30   | 6,60   | 13,20  | 220         | 202 231            |
| ENC     | 0,00  | 3,34   | 6,68   | 13,36  |             |                    |
| ENC     | 0,00  | 3,34   | 6,68   | 13,36  |             |                    |

Limites DCE: 12,22 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 35,02

Atenção: A legislação vigente estabelece que o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Atenção: A legislação vigente estabelece que o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Atenção: A legislação vigente estabelece que o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Atenção: A legislação vigente estabelece que o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Atenção: A legislação vigente estabelece que o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Atenção: A legislação vigente estabelece que o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Atenção: A legislação vigente estabelece que o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Atenção: A legislação vigente estabelece que o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Atenção: A legislação vigente estabelece que o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Atenção: A legislação vigente estabelece que o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Atenção: A legislação vigente estabelece que o pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr (a).

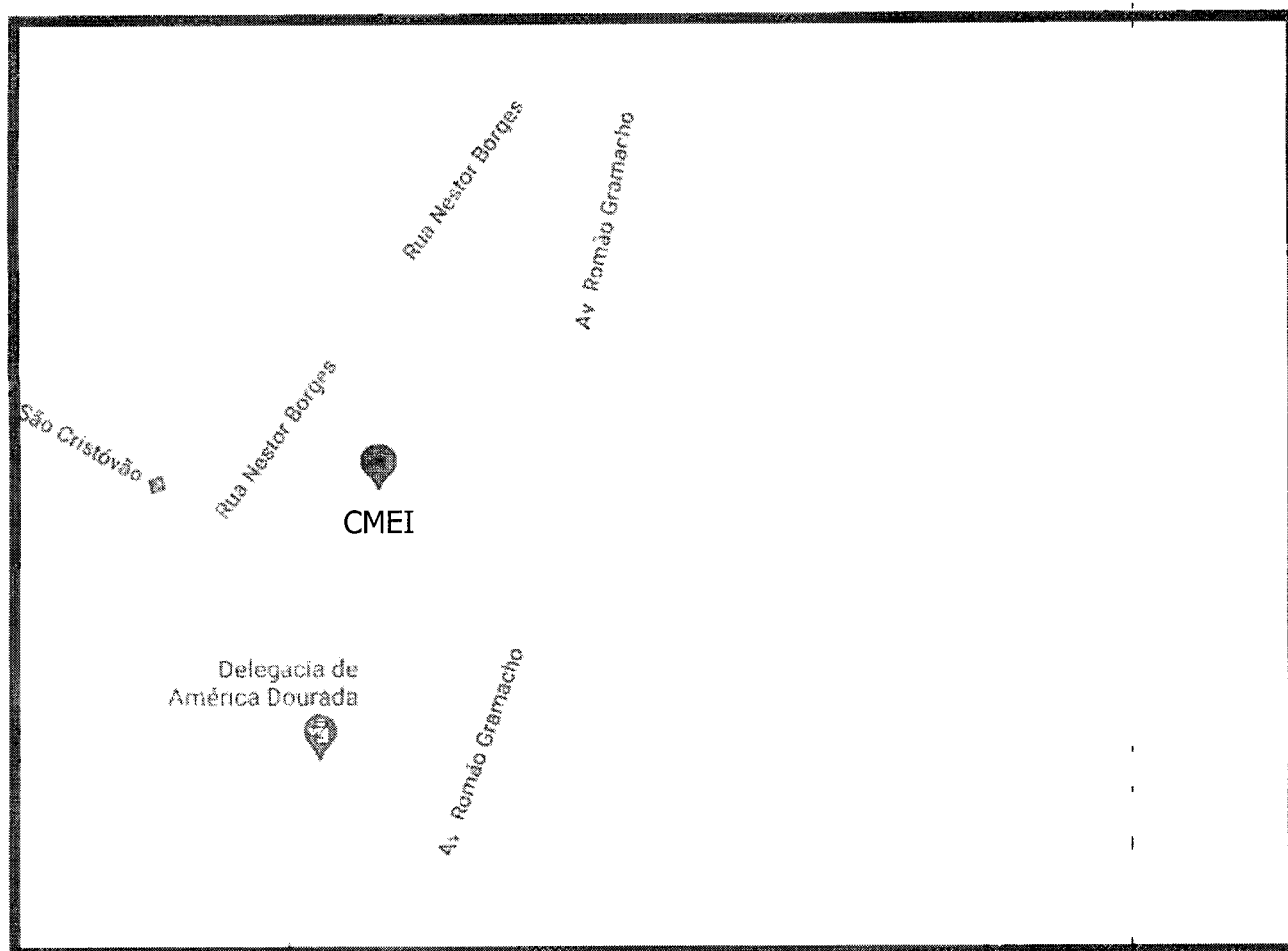
Marivene Moura de Oliveira

Localizado na Avenida Romão Gramacho, S/N, Centro - América Dourada /BA.

### PREZADO SENHOR:

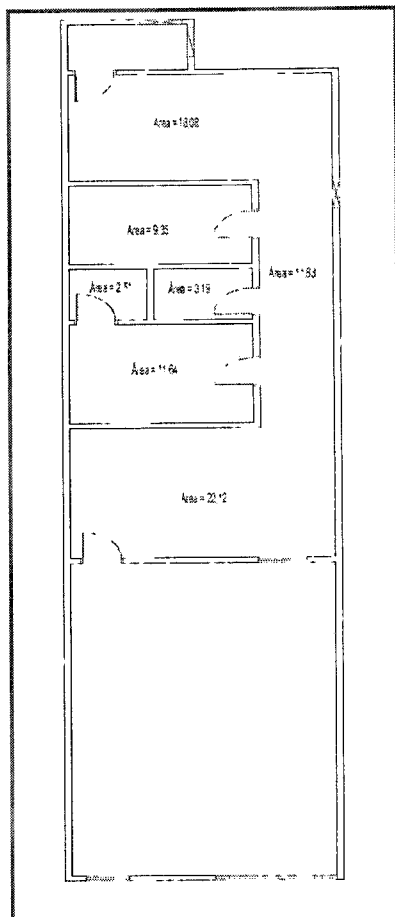
De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel, de sua propriedade localizado na Avenida Romão Gramacho, S/N, Centro - América Dourada /BA, descrito abaixo:

### Planta de localização do imóvel:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96

## Planta baixa do imóvel

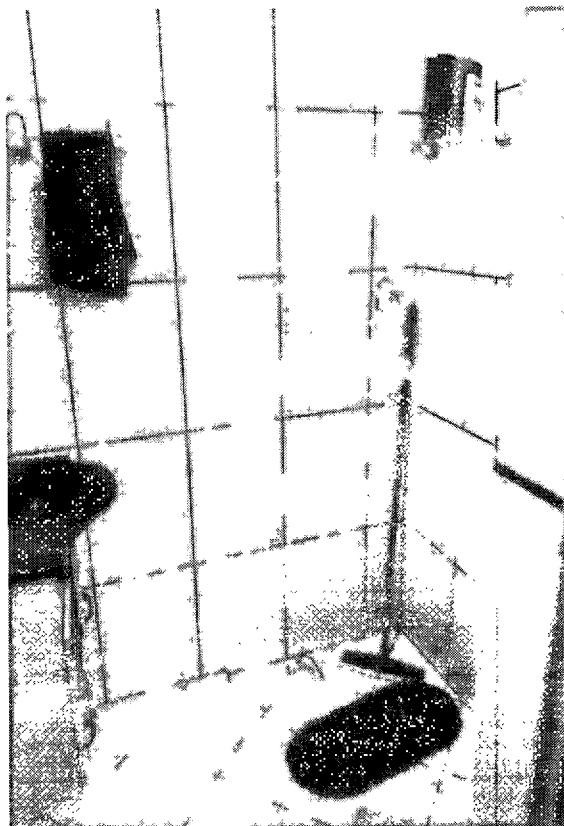
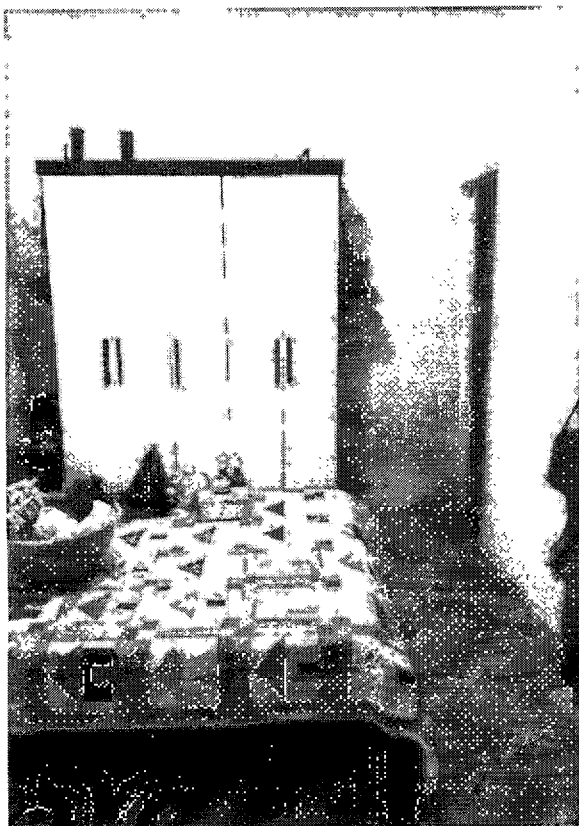
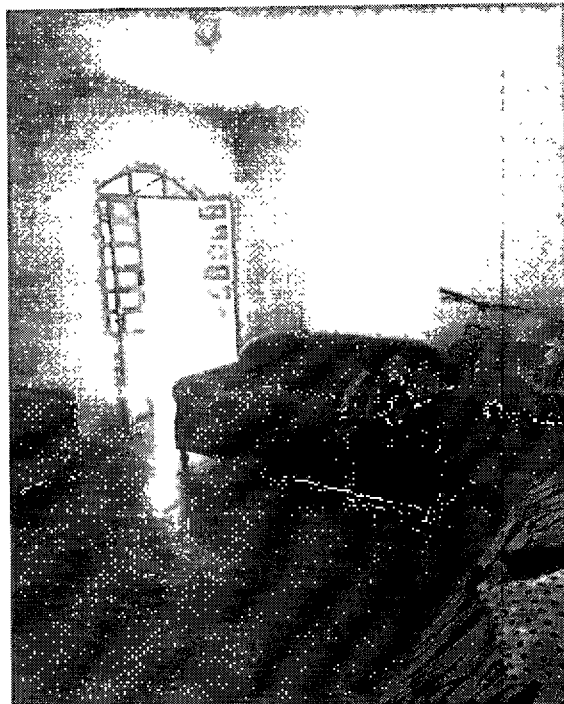


Trata-se de um imóvel residencial com 1 (um) pavimento com área total do terreno de: 150m<sup>2</sup> (Cento e Cinquenta metros quadrados). Com área útil total de 79m<sup>2</sup> (Setenta e Nove metros quadrados), constituído de 1(uma) sala 1 (Uma) cozinha, 2 (dois) Quartos, 2 (dois) banheiros bem como 1(uma) área frontal e 1(um) quintal. O imóvel será destinado ao funcionamento do CMEI ( Centro Municipal de Educação Infantil) de América Dourada-BA.

## Relatório fotográfico do imóvel



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96

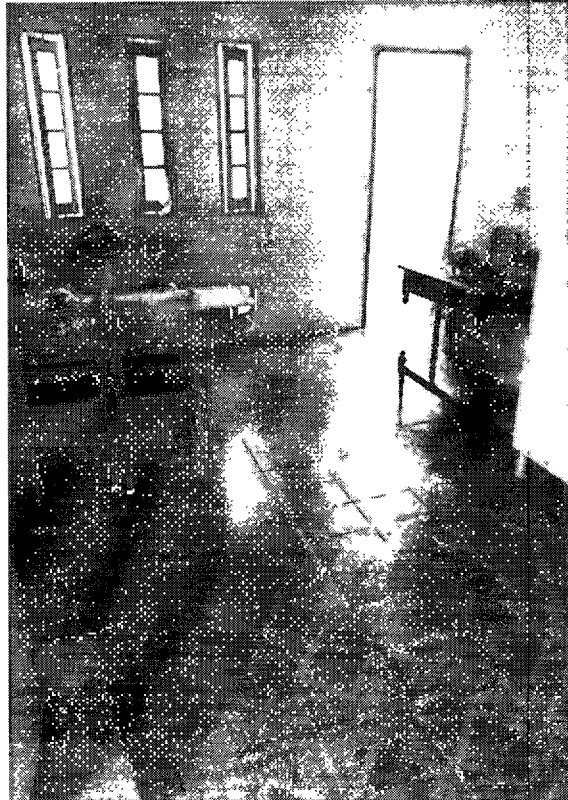




PREFEITURA DE  
**AMÉRICA  
DOURADA**  
*Nossa Terra, Nosso Gestor*

SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
E TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96





PREFEITURA DE  
**AMÉRICA  
DOURADA**  
*Nossa Terra, Nosso Canteiro*

SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
E TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA  
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000  
CNPJ. 13.891.536/0001-96



Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R\$ 800,00 (Oitocentos reais) e 1.000,00 (mil reais)

Valor arbitrado: R\$ 900,00 (novecentos reais) nas seguintes condições de pagamento:  
Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 22 de Março de 2021.

Clécio Umbelino Brito  
Eng. Civil  
CREA: 5069828870



**Prefeitura Municipal de América Dourada**

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av. Romão Gramacho, 77 - Centro

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos para com a  
Fazenda Municipal  
Nº 0478/2021**

**Nome:** MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA

**CPF:** 450.097.835-68

**Inscrição:** 000004

**Endereço:** AV ROMAO GRAMACHO, 291 - CASA - CENTRO, AMERICA  
DOURADA - BA

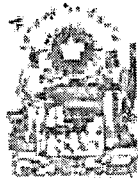
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 01/04/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 30/06/2021.

01730100000000000000000000000004





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211510696

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| NOME                       |                |
| MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA |                |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL         | CPF            |
|                            | 450.097.835-68 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 450.097.835-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

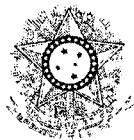
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:48 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **8CF7.E067.A1A6.8A2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA

CPF: 450.097.835-68

Certidão nº: 12414364/2021

Expedição: 13/04/2021, às 11:17:55

Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **450.097.835-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

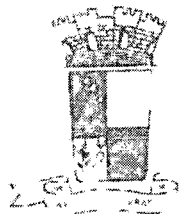
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 104/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 143/2021

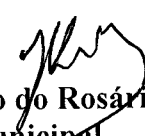
**CONTRATADO:** MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA  
**CNPJ/CPF:** 450.097.835-68

**VALOR:** R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

**DOTAÇÃO:** Órgão / Unidade: 05.01.01;  
Atividade: 2013;  
Elemento de despesa: 33.90.36.00  
Fonte: 01;

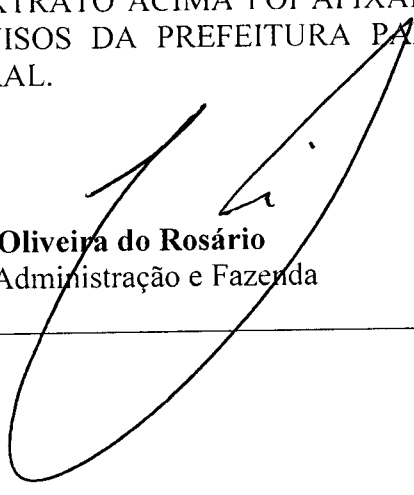
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13 de abril de 2021.

  
Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito Municipal

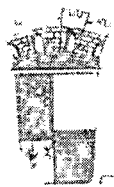
#### CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 13 de abril de 2021.

  
Evandro Oliveira do Rosário  
Secretária de Administração e Fazenda





ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 106/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 143/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA SEDE, CENTRO, AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE EMBALAGENS, ATENDENDO AS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 104/2021.

**NOME DO CONTRATADA:** MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA

**ESPECIE:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**CPF/CNPJ:** 450.097.835-68

**VIGÊNCIA:** 13 de abril a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.100,00 (Oito-mil e cem reais).

**DOTAÇÃO:** Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2013;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

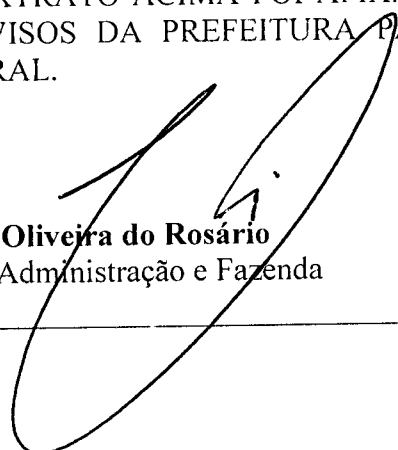
América Dourada/BA, 13 de abril de 2021.

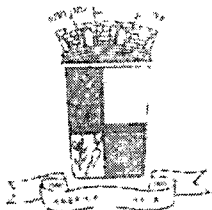
  
Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO:**

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 13 de abril de 2021.

  
Evandro Oliveira do Rosário  
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### CONTRATO Nº 121/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: **MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, Carteira de Identidade nº 0303824085, CPF. Nº 450.097.835-68, capaz, residente e domiciliado na Rua Romão Gramacho, 291, Centro, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: **Município de América Dourada**, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 143/2021, dispensa Nº 104/2021, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

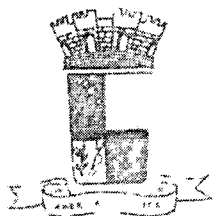
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

**Parágrafo Primeiro** - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** – A locação do imóvel tem finalidade para funcionar Centro Municipal de Educação Infantil.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 09 (nove) meses, compreendidos entre 13 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PREÇO DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente contrato é de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), que serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 900,00 (novecentos reais), até o quinto dia útil do mês subsequente.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão / Unidade:** 05.01.01;

**Atividade:** 2013;

**Elemento de despesa:** 33.90.36.00

**Fonte:** 01

### OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

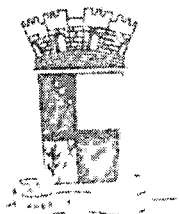
**Parágrafo Primeiro** – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

**Parágrafo Segundo** – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranquilidade ou ameaçar a saúde pública.

**Parágrafo Terceiro** – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

**Parágrafo Quarto** – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

**Parágrafo Quinto** – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**Parágrafo Quinto** - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.

### OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

**CLÁUSULA SEXTA** – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**CLÁUSULA OITAVA** – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, **fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.**

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA NONA** – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

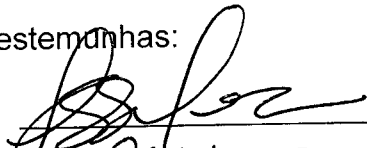
América Dourada, 13 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)  
PREFEITO MUNICIPAL

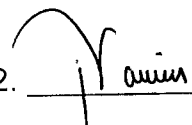
  
\_\_\_\_\_  
(MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA)  
LOCADOR

Testemunhas:

1.

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 34/26704515 SSP/BA

2.

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 008.947.335/52 SSP/